



DECRETO Nº 2503, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Concede disposição funcional do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial as disposições do Estatuto dos Servidores do Município de Reserva, inciso II e § 2º do art. 105 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 c/c art. 1º da Lei nº. 775, de 08 de março de 2017.

Considerando os termos do Convênio nº. 108/2014, celebrado entre o Município de Reserva e o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE

Art. 1º Conceder cessão funcional da servidora SINCLAIR MANOSSO, Matrícula 21496, portadora da Cl. RG nº 3.785.417-4, ao INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no âmbito do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado, instalado no Município de Reserva à Rua Benjamin Constant, nº. 578, Bairro Centro, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, de 08 de junho de 2017.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

